



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 87, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Aldino Gugu Bueno, nos termos do que dispõe o art. 18, II do Regimento Interno c/c a Lei Municipal 6.702 de 2017, da Câmara Municipal de Cascavel,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de meia diária ao Vereador Paulo Porto/PCdoB, que irá a Santa Helena/PR, no dia 6/9/2018 (com previsão de retorno no mesmo dia), quando estará em reunião a convite do Núcleo Oeste da Rede Eco Vida, onde serão debatidos projetos de lei que instituem alimentação orgânica e de base agroecológica na alimentação escolar.

Registre-se, Publique-se.
Diário Oficial
Cascavel, 4 de setembro de 2018.


Aldino Gugu Bueno
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA PORTARIA Nº. 140/2018

Onde se lê:

PORTARIA 140/2018

CONCEDER gozo de férias aos servidores, nos respectivos períodos abaixo relacionados:

DURIVIO CHAGAS VAZ, matrícula 12082-2, Assessor Parlamentar, 30 (trinta) dias, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018;

JEAN MARCELL MOURA, matrícula 12152-5, Gerente do Departamento das Comissões Permanentes, 30 (trinta) dias, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018;

Leia-se:

CONCEDER gozo de férias aos servidores, nos respectivos períodos abaixo relacionados:

DURIVIO CHAGAS VAZ, matrícula 12082-2, Assessor Parlamentar, 30 (trinta) dias, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018;

JEAN MARCELL MOURA, matrícula 12152-5, Gerente do Departamento das Comissões Permanentes, 30 (trinta) dias, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018;

Registra-se; Publica-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI

Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 05 de setembro de 2018.

-ALDINO BUGU BUENO-
Presidente





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

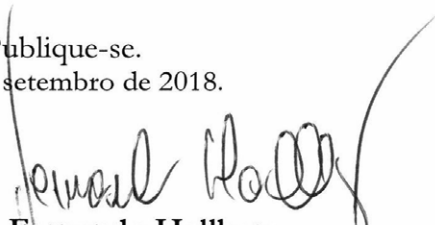
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio do Vereador subscritor deste, nos termos que regem a Resolução nº 8, de 2016 c/c o Requerimento nº 467, de 2018 aprovados pelo Plenário Legislativo, CONVIDA os segmentos organizados da sociedade civil, entidades de classe e a população em geral para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de setembro de 2018 (quarta-feira), com início previsto para as 8h30min e término às 11hs, onde estará sendo debatido, “CRIAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO MUNICIPAL E CONSELHO PENITENCIÁRIO MUNICIPAL”.

A presente audiência pública terá como local o Plenário da Câmara Municipal de Cascavel, localizada na Rua Pernambuco, 1843, Centro.

A Audiência Pública terá ordem dos seus trabalhos elaborados nos termos art. 5º Incisos I a VI da Resolução nº 8, de 2017.

Registre-se. Publique-se.
Cascavel, 5 de setembro de 2018.


Fernando Hallberg
Vereador/PPL



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Vereador Celso Dal Molin, da Câmara Municipal de Cascavel, em conformidade com o art. 10 da Resolução nº 8, de 2016, CONVIDA os segmentos organizados da sociedade civil, entidades de classe e a população em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de debater o seguinte tema: “AÇÕES PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO E ESCASSEZ DAS ÁGUAS DE CASCAVEL”.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA acontecerá no dia 08 de novembro (quinta-feira) às 14h no Plenário da Câmara Municipal de Cascavel.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, com a ampla publicidade necessária, expediu-se o presente edital.

Registre-se, dê-se ciência a este edital a todos os Senhores Vereadores e publique-se em órgãos da imprensa de nossa cidade.

Atenciosamente,

Cascavel, 05 de setembro de 2018.

Celso Dal Molin
Vereador/PR